



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 53, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 22 de dezembro de 2019, a servidora NATÁLIA MONTEIRO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.325, do encargo de substituta eventual da função de confiança, código FC-2, da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, previsto na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES